

DESPACHO

ERRATA

Dou publicidade à seguinte Errata junto às Normas Complementares do Processo Seletivo para Professor Substituto de Direito Civil e Prática Processual Civil:

No item 3.3 das normas complementares, onde se lê:

"O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser realizado no ato de instalação do concurso, no dia 20/02/2020, às 8h da manhã, na Coordenação de Graduação da Faculdade de Direito, Campus Colemar Natal e Silva.";

Leia-se:

"O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser realizado no ato de instalação do concurso, no dia 02/03/2020, às 8h da manhã, na Coordenação de Graduação da Faculdade de Direito, Campus Colemar Natal e Silva.".

No item 3.4 das normas complementares, onde se lê:

"A prova didática será realizada no dia 02/03/2020, às 8h da manhã. Os candidatos realizarão as provas na ordem de inscrição do concurso, mas deverão estar presentes desde o início da prova, permanecendo no local até serem chamados"

Leia-se:

"A prova didática será realizada no dia 03/03/2020, às 8h da manhã. Os candidatos realizarão as provas na ordem de inscrição do concurso, mas deverão estar presentes desde o início da prova, permanecendo no local até serem chamados"

O CRONOGRAMA que esclarece as principais datas do certame foi alterado para contemplar a alteração objeto desta errata, passando a ter a seguinte redação:

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
14/02/2020	08h	Homologação das Inscrições
17/02/2020 - 18/02/2020	-	Prazo para recursos acerca da Homologação das Inscrições
02/03/2020	08h	Instalação do Processo Seletivo/Sorteio do ponto para a prova didática
03/03/2020	08h	Início da realização da prova didática na ordem de inscrição dos candidatos
04/03/2020	18h	Divulgação do Resultado Preliminar
05/03/2020 - 06/03/2020	-	Prazo para interposição de Recursos contra o resultado preliminar
09/03/2020	18h	Divulgação do Resultado Final

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por Franciele Silva Cardoso, Vice-Coordenadora, em 13/02/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1160666 e o código CRC 8313B7CA.

Referência: Processo nº 23070.001451/2020-98 SEI nº 1160666